

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

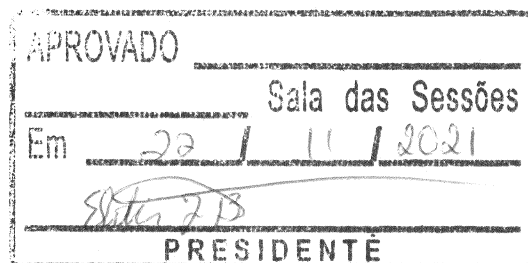
INDICAÇÃO Nº 722/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a **instalação de redutor de velocidade (quebra-molas)** na Rua Agenor Teixeira Costa, próximo ao nº 352 (em frente ao novo supermercado BH) no Bairro Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e usuários tem se preocupado muito, pois, devido ao grande fluxo de pedestres e veículos após as instalações do novo Supermercado BH, o local se tornou muito perigoso.

Os motoristas não dão preferência para quem vai entrar no supermercado e muitas vezes avançam o limite de velocidade causando transtorno.

Os redutores (quebra-molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade física dos pedestres (principalmente crianças).

Por se tratar de uma rua com declive o excesso de velocidade e o fluxo de veículos, vem aumentando o risco de acidentes no local.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Guilherme de Lima Braga

Vereador